



ADITIVO CONTRATUAL Nº 039/2025

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 028/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE OURO PRETO E A
EMPRESA CONSTRUTORA AGD LTDA.
(PROCESSO SEI Nº 23109.003863/2020-88).**

A **Universidade Federal de Ouro Preto**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto – MG, CEP 35402-048, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Vice-Reitora, Profª Roberta Eliane Santos Froes, nomeada pela Portaria Reitoria nº 114, de 20/02/2025, considerando as disposições da Portaria Reitoria nº 064, de 07/02/2024, e a empresa **Construtora AGD Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.651.663/0001-20, sediada na Avenida Américo Renê Gianetti, nº 2101, Bairro Saramenha, em Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Danilo Vidigal, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, perante as testemunhas ao final firmadas, tendo em vista o que consta no processo SEI n. 23109.003863/2020-88, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 028/2020, por 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/08/2025 a 30/11/2025, nos termos do art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93.

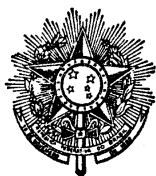
2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 792.338,36 (setecentos e noventa e dois mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.377.015,08 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil e quinze reais e oito centavos), para o período de 31/08/2025 a 30/11/2025.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Gestão/Unidade: 15263/154046;
Fonte de Recursos: 1050000114;
Programa de Trabalho: 5013;
Elemento de Despesa: 339039;
Plano Interno: M20RKN0143N; M20RKN0103N
Nota de Empenho: 2024NE000661; 2025NE000352

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Ouro Preto, 07 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA ELIANE SANTOS FROES
Data: 07/08/2025 16:53:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CONTRATANTE

DANILO
VIDIGAL:74017098
649
Assinado de forma digital por
DANILO VIDIGAL:74017098649
Dados: 2025.08.11 10:19:24
-03'00'

CONSTRUTORA AGD LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO DIAS
Data: 08/08/2025 09:32:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª - _____
NOME/CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRESSA SILVA SCHIASSI
Data: 08/08/2025 09:35:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª - _____
NOME/CPF: